



## ERRATA 001

### Pregão Presencial N° 015/2020

Processo Administrativo n° 2020-SAN-056390

Considerando a descrição do item 1, que consta no tópico 3.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, fica alterado conforme segue:

Onde se lê:

Deve vir acompanhado de:

(...)

- Garantia **2 anos** contra defeitos de fabricação.

Leia-se:

Deve vir acompanhado de:

(...)

- Garantia de, no mínimo, **12 meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento no SEMASA.

Itajaí/SC, 24 de agosto de 2020.

**Diego Antônio da Silva**  
Diretor Geral – SEMASA